



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Prof. João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

EDITAL nº 002/2025/TELESSAÚDE UFSC
PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento de vaga para **bolsista de extensão para atuação no serviço de suporte ao usuário do Núcleo de Telessaúde UFSC**. O contrato será executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU para atuação no Núcleo de Telessaúde UFSC.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga que deve ser preenchida por aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFSC.

A vaga será preenchida observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) que obtiverem classificação no processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva, válido por 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(A) selecionado(a) para a vaga atuará de forma presencial nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- A. Realizar atendimento por telefone, e-mail e sistema de help desk, das demandas e necessidades dos usuários dos serviços do Telessaúde UFSC;
- B. Auxiliar os usuários dos serviços do Telessaúde UFSC quanto às dificuldades com o acesso e operacionalização dos diferentes sistemas e plataformas utilizados pelo Núcleo;
- C. Realizar e garantir a qualidade no processo de acesso dos usuários dos serviços ofertados pelo Telessaúde UFSC por meio de cadastros e habilitações;
- D. Colaborar no controle e registro das atividades diárias realizadas pelo serviço de suporte ao usuário, incluindo o monitoramento de demandas, registro de atendimentos e atualização de informações nas planilhas de monitoramento das atividades;
- E. Participar de reuniões e treinamentos com a equipe de suporte ao usuário.

2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC e cumprindo pelo menos a carga horária semanal mínima exigida pelo curso;
- B. Possuir previsão de vínculo com curso de graduação pelo menos até final do 1º semestre de 2026;
- C. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação;
- D. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- A. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office;
- B. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso da plataforma Google WorkSpace;
- C. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso de plataformas e sistemas web;
- D. Preferencialmente, conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).
- E. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- F. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;

- G. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- H. Ser proativo e ter capacidade de realizar múltiplas tarefas de forma simultânea, gerenciar o tempo de forma eficaz, priorizar demandas e manter-se organizado(a);
- I. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- J. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço;
- K. Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos;
- L. Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo de Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

A concessão de bolsas de extensão não gera qualquer vínculo empregatício entre estudantes e a UFSC, a FAPEU ou ao Telessaúde UFSC.

As bolsas de extensão podem ser transferidas ou canceladas a qualquer momento a pedido de qualquer uma das partes, desde que por motivo justificado.

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **03/04/2025** - Divulgação do processo seletivo e início do recebimento das inscrições de candidatos(as);

- **08/04/2025 até às 23h e 59min** - Prazo final para recebimento das inscrições de candidatos(as);
- **09/04/2025 até às 19h** - Divulgação do resultado preliminar da etapa de homologação das inscrições;
- **10/04/2025 até às 19h** - Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições;
- **11/04/2025 até às 12h** - Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições;
- **11/04/2025 até às 19h** - Prazo final para divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa;
- **14/04/2025 a 15/04/2025** - Período para a realização das entrevistas;
- **15/04/2025 até às 19h** - Prazo final para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo;
- **16/04/2025 até às 19h** - Prazo final para interposição de recursos.
- **17/04/2025 até às 12h** - Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/04/2025, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/qsrYJgTFPQRqW7r36>

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos especificados para para cada uma das vagas e detalhados a seguir:

- A. Atestado de matrícula atualizado em curso de graduação;
- B. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- B. Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2;

C. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

A relação de inscrições homologadas será divulgada até às 19 horas do dia 09/04/2025, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude.ufsc@gmail.com>, até às 19 horas do dia 10/04/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

- A. Avaliação do formulário de inscrição, atestado de matrícula e histórico escolar;
- B. Entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará os requisitos definidos no item 2.3, sendo que os(as) candidatos(as) que não atenderem ao item 2.3 do Edital serão desclassificados.

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada até às 19h horas do dia 11/04/2025, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

5.2 ENTREVISTA

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1. A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão preferencialmente presenciais, e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Públicas
Núcleo de Telessaúde UFSC

Os(As) candidatos(as) que optarem por realizar a entrevista de forma virtual, devem manifestar formalmente este interesse através de e-mail enviado para <selecaotelessaudesc@gmail.com>, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/04/2025.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a), sendo esta a nota final do processo seletivo.

Candidatos(as) que receberem uma nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes na mesma vaga, será melhor classificado aquele(a) com maior idade.

O resultado final será divulgado no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> até às 19 horas do dia 15/04/2025.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>, até às 19 horas do dia 16/04/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.1 DOS IMPEDIMENTOS

Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

Os impedimentos serão verificados pelo Núcleo de Telessaúde UFSC no momento da contratação do candidato, sendo aplicada a legislação vigente na referida data.

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>.

Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC